



1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015  
512ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
DO DISTRITO FEDERAL – CONEN /DF

1 Às nove horas e vinte minutos do dia trinta de janeiro de dois mil e quinze, no  
2 auditório da sede da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, localizada na antiga  
3 Rodoferroviária, reuniu-se o colegiado para a primeira reunião ordinária de 2015 e  
4 quingentésima décima segunda reunião ordinária do CONEN-DF. Presentes os  
5 Conselheiros: Vice-Presidente Daisy Rotávio Jansen Watanabe, Lívia Márcia Faria  
6 Bandeira Vilhauva, Maria do Socorro Paiva Garrido, Adriana Pinheiro Carvalho,  
7 José do Nascimento Rego Martins, Hebert de Almeida Jardim, Rodrigo Bonach  
8 Batista Pires, Ricardo Freire Vasconcellos, Luiza Maria Rocha Pereira, Marcos  
9 Aurélio Izaias Ribeiro, César Ricardo Rodrigues Cunha, Areolenes Curcino  
10 Nogueira, Lídia Célia Dourado Clímaco, Herbert de Almeida Jardim, Leandro Silva  
11 Almeida, Aryadne Márcia Argolo Muniz e Laura Beatriz Castelo Branco Alves  
12 Semeraro Rito. Ausentes os conselheiros: Daniela de Souza Silva, representada pela  
13 Aryadne Márcia Argolo Muniz, conselheira suplente da Secretaria de Estado da  
14 Educação. Ocorreu à posse dos conselheiros titulares e suplentes presentes,  
15 representantes dos segmentos governamentais e comunidades terapêuticas, pela vice-  
16 presidente do colegiado, conforme reza o regimento interno do CONEN/DF.  
17 Apresentação dos pares reconduzidos e dos novos conselheiros designados ao colegiado  
18 representante suplente da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social, Sr. Hebert de  
19 Almeida Jardim, **suplente da Secretaria de Estado de Educação, Aryadne Márcia Argolo**  
20 **Muniz**, e da suplente de Comunidade Terapêutica – Areolenes Curcino Nogueira.  
21 Apresentação do novo Secretário Executivo, Sr. Bruno de Souza Moura. **Posto sobre**  
22 **o** Edital de credenciamento para encaminhamentos necessários à publicação,  
23 conselheiro César encaminhará aos pares a compilação do documento. Leitura de  
24 processos: conselheiro Marcos - processo de número 400.000.631/2014, procedimento  
25 fiscalizatório – notícia – Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde – Irregularidades  
26 de Violação de Direitos – Instituição Clínica Recanto de Orientação Psicossocial.  
27 Após a leitura do relatório e aprovado na íntegra seus encaminhamentos e  
28 recomendações, à Secretaria Executiva para as providências legais cabíveis, o  
29 processo foi entregue ao Secretário Executivo; pela conselheira Lívia - Centro de  
30 Integração, processo de número 400.000.118/2014, lido o parecer técnico de concessão  
31 de registro precário, conforme deliberação na plenária de dezembro/2014 à  
32 Secretaria Executiva para as providências pertinentes. Solicitação de reinício dos  
33 trabalhos referentes a disponibilização de transporte para as vistorias de processos  
34 distribuídos à Comunidade Mannaim e Acat. Denúncia apresentada pelos  
35 conselheiros representantes da Secretaria de Saúde, **conselheiros Maria e**  
36 **Leandro** oriunda do CAPS SOBRADINHO/DISAM/SES/DF – da Instituição Mar  
37 Vermelho, noticiando violações de direitos e garantias fundamentais ocorridas  
38 naquela instituição, após debate sobre o procedimento a ser adotado foi deliberado:  
39 Levantamento das ações deste CONEN-DF, na instituição denunciada pela Secretaria  
40 Executiva. Em função da peculiaridade da mudança de governo e designação legal de  
41 novo Secretário Executivo deste colegiado, o conselheiro Dr. Ricardo procederá na



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA  
CONSELHO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015

42 confecção do documento que será encaminhado via Secretaria Executiva à delegacia  
43 de polícia pertinente como notícia de crime para fins de investigação. Secretaria  
44 executiva formalizará ao Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos  
45 Humanos – CDPDDH/DF, a denúncia supra e solicitará as ações legais  
46 pertinentes. Apresentação dos Grupos de Trabalho: FUNPAD - Instado pela  
47 Presidente a se manifestar, o Conselheiro Rodrigo Bonach Batista Pires, designado  
48 para presidir o Grupo de Trabalho para a revisão do Regulamento do Fundo  
49 Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD (Decreto nº 32.381, de 26 de outubro de  
50 2010), esclareceu que os participantes do grupo realizaram detida análise do inteiro  
51 teor do regulamento existente, considerando-o adequado ao fim a que se propõe,  
52 sendo bastante completo, abrangente e corretamente redigido, ressaltando apenas a  
53 necessidade da inclusão do inciso X ao artigo 38 ("X - a constatação de recebimento  
54 em duplicidade de verbas públicas para o mesmo objeto."), como forma de se  
55 prevenir eventual irregularidade na aplicação da verbas públicas. Ressaltou-se que a  
56 alteração fora aprovada pela plenária anterior na forma apresentada, havendo  
57 apenas a intervenção do então Secretário Executivo, Sr. Alexandre, que, valendo-se  
58 da condição de Conselheiro suplente, ficou de apresentar por escrito proposta de  
59 outras alterações que entendia pertinentes, a serem apreciadas pelo Grupo de  
60 Trabalho, o que, porém, não foi feito. Revisão do Regimento Interno: **considerações  
61 apresentadas pela conselheira Adriana: Breve histórico após uma ampla pesquisa  
62 realizada com as legislações específicas, outros regimentos de CONENs da federação,  
63 dos regimentos de outros conselhos em especial do Conselho de Assistência Social -  
64 CAS/DF, das discussões e contribuições do Grupo de Trabalho foi posto: a situação  
65 do nosso regimento instituído por Portaria e não por Lei e por Decreto do ano de  
66 1986. Onde não foi observado a questão da paridade em sua composição; É um  
67 conselho “atípico” que precisa ser atualizado em caráter urgente. A necessidade de  
68 encaminhamento de uma proposta de um projeto de lei com as alterações sugeridas  
69 sistematizadas, deliberado a necessidade de inclusão mínima da estrutura da  
70 Secretaria Executiva, e que seus integrantes sejam obrigatoriamente servidores  
71 efetivos, e que a aprovação desses servidores indicados sejam  
72 referendado pelo colegiado deste conselho tendo como criterios técnicos e de notório  
73 saber. Aprimorar as competências; delimitar melhor a representatividade da  
74 sociedade civil, instituir um processo eleitoral da escolha destes representantes. A  
75 possibilidade de apresentação da lista triplice para o governador eleger a presidência  
76 deste conselho, detalhar as competências deste CONEN/DF, sistematizar toda a  
77 organização do Fundo de Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD/DF, e incluir  
78 suas competências a exemplo de recursos gastos serem aprovados pelo conselho,  
79 prestação de contas, aprovado pelo CONEN/DF. A questão dos mandatos de todos os  
80 integrantes deste conselho fossem observados não somente dos representantes de  
81 entidades de classe, como é atualmente, o segmento governamental é de livre  
82 provimento. - Necessidade de inserção/alteração dos seguintes itens desse regimento  
83 interno: 1- Instituir processo de eleição dentre os membros desse CONEN/DF para  
84 presidência; 2 - Definir a alternância entre a sociedade civil e governo para a  
85 Presidência; 3 - Instituir o processo eleitoral para a escolha dos membros  
86 representantes da sociedade civil a partir de procedimento de assembleia específica**

2



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA  
CONSELHO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015

87 fiscalizada pelo Ministério Público, com pré-requisitos estabelecidos de experiência  
88 comprovada na área de álcool e outras drogas; 4 - Alteração da composição do  
89 CONEN/DF; a. Instituir a paridade de 10 (dez) membros representantes da  
90 sociedade civil e 10 (dez) membros representantes do governo; b. Incluir um órgão do  
91 governo (a definir qual) na composição desse CONEN/DF; c. Substituir um  
92 representante da sociedade civil por instituição de Pesquisa; d. Definir que a  
93 sociedade civil deverá ser composta por três categorias – agentes 02(dois), movimento  
94 social 01 (um), e entes 02 (dois); e. Substituir a representatividade da Associação  
95 Brasileira de Médicos – ABM/DF pelo Conselho Regional de Medicina – CRM/DF; 5-  
96 Exigir que os membros representantes do governo sejam servidores efetivos e com  
97 experiência comprovada na área de álcool e outras drogas; 6- Incluir competências  
98 para fiscalização, acompanhamento e monitoramento do Fundo Antidrogas do  
99 Distrito Federal – FUNPAD/DF. Posto dúvidas acerca da viabilidade jurídica para a  
100 realização das alterações destacadas, uma vez que são procedimentos definidos no  
101 Decreto de criação desse conselho, e que não poderiam ser alterados por Portaria ou  
102 Resolução, somente por edição do Decreto. Após o exposto concluiu com a revisão do  
103 atual Regimento Interno e inseriu as alterações que não são conflitantes ao disposto  
104 no Decreto. Ficou acordado na reunião conjunta com os Grupos de Trabalhos do  
105 FUNPAD, Revisão do Regimento Interno e Câmara Técnica Normativa; Para fins de  
106 apresentação da compilação desse trabalho para deliberação na próxima plenária  
107 ordinária de fevereiro de 2015. Deliberado que no novo Decreto constasse a  
108 obrigatoriedade do registro no CONEN-DF de todas as instituições que prestam  
109 atendimento a pessoas com uso e abuso de álcool e outras drogas. (Comunidade  
110 Terapêutica, Clínicas, CAPS AD, etc); As decisões, procedimentos, encaminhamentos  
111 de e-mails, memorandos, ofícios emitidos pela vice-presidente na função interina de  
112 presidente deste CONEN/DF, a “ad-referendum”, foram ratificados pelo colegiado,  
113 nessa sessão ordinária; Que as Datas das reuniões ordinárias seria mantida o  
114 agendamento da primeira quinta-feira de cada mês, início dos trabalhos às 09:00h, na  
115 SEJUS/DF; Câmaras Técnicas manteve-se a composição, aguardando os próximos  
116 conselheiros designados representantes da sociedade civil para redefinir se, for o caso,  
117 as composições existentes; As atas deste CONEN-DF serão assinadas por todos os  
118 pares desse colegiado e lavrada pela Secretaria Executiva; Encaminhamento prévio  
119 da minuta da ata pela Secretaria Executiva para inclusão de considerações para  
120 leitura e deliberação na plenária subsequente; Acesso da senha de e-mails desse  
121 colegiado para presidente, vice-presidente e secretário executivo; Obrigatoriedade de  
122 prestação de contas do Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD-DF,  
123 semestralmente, ou quando solicitado pelo colegiado, presidente e vice-presidente.  
124 Reencaminhamento de solicitação ao setor competente da SEJUS-DF da prestação de  
125 contas do FUNPAD-DF referente ao ano de 2014 pela Secretaria Executiva. A  
126 numeração das atas seja iniciada como Primeira Ata referente à plenária ordinária de  
127 janeiro de 2015. Assim, por tudo que foi dito e nada mais havendo a tratar, a Vice-  
128 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a sessão às  
129 12:58h. Eu, Bruno de Souza Moura lavrei essa ata que será assinada pelos pares desse  
130 colegiado e por mim.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015

Daisy Rotávio Jansen Watanabe  
Vice-Presidente

Adriana Pinheiro Carvalho (titular)  
Repres. Sec. Est. Desenvolvimento Humano

Areolenes Curcino Nogueira (suplente)  
Repres. Centro Recuperação, Com. Terapêutica

Ariadne Márcia Argolo Muniz (suplente)  
Repres. Secretaria de Estado de Educação

César Ricardo Rodrigues Cunha (titular)  
Repres. Centro Recuperação, Com. Terapêutica

Daniela de Souza Silva (titular)  
Repres. Secretaria de Estado de Educação

Herbert de Almeida Jardim (suplente)  
Repres. Secret. Segurança Pública Paz Social

José do Nascimento Rego Martins (titular)  
Repres. Sec. de Estado de Segurança Pública

Laura Beatriz Castelo Branco A. S. Rito (titular)  
Repres. MPDFT

Leandro Silva Almeida (suplente)  
Repres. Secretaria de Estado de Saúde

Lídia Célia Dourado Clímaco (titular)  
Repres. Conselho Regional de Serviço Social

Lívia Márcia Faria Bandeira Vilhauva (titular)  
Repres. Secretaria de Estado de Cultura

Luiza Maria Rocha Pereira (suplente)  
Repres. Conselho Regional de Psicologia

Marcos Aurélio Izaias Ribeiro (titular)  
Repres. Centro Recuperação, Com. Terapêutica

Maria do Socorro Paiva Garrido (titular)  
Repres. Secretaria de Estado de Saúde

Ricardo Freire Vasconcellos (titular)  
Repres. OAB

Rodrigo Bonach Batista Pires (titular)  
Repre. PCDF